

Portaria-E 006/2024

**Reorganiza a Comissão Interna
para Análise e Regularização
dos Processos de Concessão de
Benefícios Previdenciários.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012 e nos termos da Lei 4.068 de 14 de Julho de 2003;

Resolve:

Art. 1º - Reorganiza a Comissão Interna para Análise e Regularização dos Processos de Concessão de Benefícios Previdenciários:

I- Presidente: Olivia Miranda Fernandes Amorim, mat. nº 1013057

II- Membros:; Sara Vieira Brandão, mat. 1013070; Edna Boldrini Gazzani, mat. nº 14907; Lyssa Frassi Zerbone, mat. nº 31005435; Maressa Maira Ferreira Sales, mat. nº 31005427; Pamela Cristina Keller, mat. 1013045; Viviane Laiber Almeida, mat. nº 9958673.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 01 de abril de 2024.



Joel Rangel Pinto Junior
Diretor Presidente